

## Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.077, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 9º, 11 e 12 da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022; Considerando o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 17.973, de 02 de agosto de 2022; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 17.656/2022. Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.798.307,77 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e sete reais e setenta e sete centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

40.40.10.305.0038.2.100	Manutenção dos Serviços de Vigilância à Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.912.540,00
47.01.08.122.00511.0.041	Aquisição de Equipamentos	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	11.596,61
47.01.08.122.0052.2.141	Ações de Cidadania	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.171,16
48.01.26.453.0055.2.149	Gestão do Transporte Público de Passageiros	3.3.60.45 - Equalização de Preços e Taxas	5.000.000,00
50.01.04.452.0060.2.156	Gestão da Manutenção e Serviços Urbanos	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes: a) da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 5.065.767,77 (cinco milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

22.01.06.153.0012.1.013	Investimento em Segurança	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000.000,00
38.01.15.452.0032.1.024	Planejamento Urbano	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	3.000.000,00
47.01.08.122.0051.2.139	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	3.3.90.30 - Material de Consumo	8.416,00
47.01.08.122.0052.2.141	Ações de Cidadania	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.180,61
47.01.08.122.0052.2.141	Ações de Cidadania	3.3.90.30 - Material de Consumo	9.171,16
50.20.04.122.0063.1.046	Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	4.4.90.51 - Obras e Instalações	45.000,00

b) do superávit financeiro apurado nos termos do inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.912.540,00 (dois milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e quarenta reais). Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 28 de fevereiro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.076, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Dispõe sobre o Censo Previdenciário dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo André - RPPS, e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 3º e 9º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; considerando que o Censo Previdenciário tem por objetivo atualizar os dados cadastrais e também viabilizar a elaboração de ações de gestão previdenciária, no que se refere ao principal do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; considerando o disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 10.887, de 18 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos; considerando a Lei Complementar nº 01, de 23 de julho de 2021, do Município de Santo André; considerando ainda a necessidade de obter, atualizar e armazenar os dados cadastrais e funcionais dos servidores efetivos e seus respectivos dependentes em banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais do Regime Próprio de Previdência Social - CNIS/RPPS civil, pelo sistema de Gestão Previdenciária utilizado pelo Instituto de Previdência de Santo André - IPSA; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 35/2023 - IPSA. Decreta: Art. 1º Este decreto dispõe sobre o Censo Previdenciário dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo André - RPPS. Art. 2º O Censo Previdenciário consiste na atualização dos dados cadastrais dos servidores municipais ativos, aposentados e pensionistas e possui caráter obrigatório para todos os segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo André - RPPS. Art. 3º O Censo Previdenciário deverá ser realizado de maneira digital, com a apresentação das seguintes documentos: I - Para os servidores aposentados: a) Documentos obrigatórios: 1. Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento de identidade que contenha o número do cadastro; 2. Documento de Identidade - RG, com no máximo 10 (dez) anos de emissão, ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Carteira de Conselhos de Classe, dentro do prazo de vigência; 3. Cartão de residência em nome do aposentado, expedido nos últimos 90 (noventa) dias; 4. Espelho do nº NIT/PIS/PASEP ou documento oficial que contenha o número; 5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, incluídas todas as averbações, conforme seu estado civil, com no máximo 06 (seis) meses de emissão; 6. Escritura Pública de União Estável, expedida em cartório de notas, quando for o caso; 7. Documento de Identidade - RG do cônjuge ou companheiro (a), com no máximo 10 (dez) anos de emissão, ou documento de identidade original e cópia autenticada; 8. Documento de Identidade - RG do dependente menor de 18 (dezoito) anos ou dependentes inválidos, com no máximo 10 (dez) anos de emissão; 10. Cadastro de Pessoa Física - CPF dos dependentes menores de 18 (dezoito) anos ou dependentes inválidos ou documento de identidade que contenha o número do cadastro; 11. Atestado ou laudo, devidamente datado, da condição de inválido do cônjuge ou dependente, assim declarado; b) Documentos facultativos: 1. Portaria de concessão do benefício previdenciário; 2. Portaria de ingresso no serviço público; 3. Cartão do SUS. II - Para os pensionistas: a) Documentos obrigatórios: 1. Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento de identidade que contenha o número do cadastro; 2. Documento de Identidade - RG, com no máximo 10 (dez) anos de emissão, ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Carteira de Conselhos de Classe, dentro do prazo de vigência; 3. Comprovante de residência em nome do pensionista, expedido nos últimos 90 (noventa) dias; 4. Certidão de Nascimento ou Cartão de Casamento, incluídas todas as averbações, conforme seu estado civil; 5. Cartão de residência em nome do pensionista, expedido nos últimos 90 (noventa) dias; 6. Documento de Identidade - RG do cônjuge ou companheiro (a), com no máximo 10 (dez) anos de emissão, ou documento de identidade original e cópia autenticada; 7. Documento de Identidade - RG do dependente menor de 18 (dezoito) anos ou dependentes inválidos, com no máximo 10 (dez) anos de emissão, ou documento de identidade que contenha o número do cadastro; 8. Documento de Identidade - RG do cônjuge ou companheiro (a), com no máximo 10 (dez) anos de emissão, ou documento de identidade original e cópia autenticada; 9. Documento de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Carteira de Conselhos de Classe, do ex-servidor falecido. Parágrafo único. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do aposentado ou pensionista, poderá ser feita declaração de residência, conforme modelo que será disponibilizado pelo Instituto de Previdência de Santo André - IPSA. Art. 4º O Censo Previdenciário, por meio digital, será feito através dos endereços eletrônicos www.ipsa.sp.gov.br e www.cadastrosocial.ipsa.sp.gov.br, no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de maio de 2023. Parágrafo único. A impossibilidade do aposentado ou pensionista realizar o Censo Previdenciário de forma digital será facultado o atendimento presencial, no período do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, localizado na Rua Justino Paixão, nº 85, Centro, Santo André, no período de 02 a 31 de maio de 2023. Art. 5º Excepcionalmente, o aposentado ou pensionista que não puder realizar o Censo Previdenciário, de forma digital ou presencial, poderá se fazer representar por procurador ou representante legal, no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de maio de 2023. Parágrafo único. O procurador ou representante legal deverá ser devidamente registrado no Conselho de Odonatologia, visita domiciliar de uma assistente social do IPSA. Art. 6º A não realização do Censo Previdenciário, pelos aposentados e pensionistas, dentro do prazo estabelecido neste decreto, implicará na imposição das sanções previstas na Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de julho de 2021, com a suspensão do pagamento do benefício. Parágrafo único. O pagamento do benefício somente será restabelecido após a realização do Censo Previdenciário e da apresentação de toda a documentação exigida. Art. 7º O Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, responsável pela organização e realização do Censo Previdenciário para os servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo, da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo Andreense, com a publicação do cronograma contendo as regras, procedimentos, modelo de documentos, prazos e sanções administrativas. Art. 8º O Instituto de Previdência de Santo André - IPSA é o órgão responsável pela realização do Censo Previdenciário, podendo solicitar suporte técnico e administrativo aos demais órgãos da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo Andreense. Art. 9º O Censo Previdenciário será realizado para regulamentar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste decreto. Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 28 de fevereiro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excleníssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens; Port. nº 666.02.2023 do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, Glauco Spina, Auxiliar Administrativo I, no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente exercício; Port. nº 667.02.2023 do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, Luis Dias Pacheco, Lídia Maria de Angeli Matos, Marcia Ivone Leal de Oliveira, Natalia Subtil Pirangi, Raquel Angelica Bustamante Albornoz, Remisson Cezar dos Santos, Veliado Nairon, Beatriz Regina Ferro de Brito, Luana Dantas Ferreira dos Santos, Maria Aparecida de Macena, Tatiana Oliveira Ferreira da Silva, Cilene Dias de Souza, Edna Takako, Silvana Pellagio de Oliveira, Luana Andrade Sousa Cavaniha e Vera Lucia de Oliveira, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. nº 668.02.2023 do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, Glauco Spina, Auxiliar Administrativo I, no período de 01 de março a 31 de dezembro do corrente exercício. Exonerar a pedido, a contar de 23 de fevereiro do corrente exercício; Port. nº 664.02.2023 Larissa Maria Ribeiro de Araújo, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. nº 665.02.2023 Thais da Silva Lopes, Professor de Educação Fundamental II - Artes - SE. Exonerar cargo em comissão; Port. nº 672.02.2023 Antonio Inacio Siqueira Junior, Assessor de Diretoria - SC; Port. nº 673.02.2023 Mario Sergio Maximiliano, Assistente de Diretoria - SISU; Port. nº 674.02.2023 Rafaela Amor de Moraes Marquenzi, Assistente de Departamento - SISU; Port. nº 675.02.2023 Ivone Pereira Basco, Assessor de Governo - SPD; Port. nº 676.02.2023 Cristiane Augusto de Faria, Assistente de Departamento - SPD; Port. nº 677.02.2023 Sílvia Queiroz, Diretora de Departamento - DPIA - SPD; Port. nº 678.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 679.02.2023 Rafael Dalla Rosa, Secretário - SHRF; Port. nº 680.02.2023 Ivo de Lima, Secretário Adjunto - SHRF; Nomear cargo em comissão; Port. nº 681.02.2023 Valeria Romera Marcelino, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 682.02.2023 Renata Verussa Maffei, Diretor de Departamento - DPIA - SPD; Port. nº 683.02.2023 Luana Dantas Leonelli, Assessor de Governo - SPD; Port. nº 684.02.2023 Fernando Ximenes, Assessor de Governo - SPD; Port. nº 685.02.2023 Flavio Shimoda, Assessor de Diretoria - SC; Port. nº 686.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Assessor de Secretário Municipal - SISU; Port. nº 687.02.2023 Mario Sergio Maximiliano, Assessor de Diretoria - SISU; Port. nº 688.02.2023 Sílvia Queiroz, Diretora de Departamento - DPIA - SPD; Port. nº 689.02.2023 Caio Cezar Menezes Cabral, Assistente de Departamento - SISU; Port. nº 690.02.2023 Alan Rodrigues Mendes, Secretário Adjunto - SAG; Port. nº 691.02.2023 Eduardo Muller Nunes, Assessor de Secretário Municipal - SAG; Port. nº 692.02.2023 Leandro Marques Gonçalves, Assessor de Governo - SAG; Port. nº 693.02.2023 Ivo de Lima, Secretário - SHRF; Port. nº 694.02.2023 Luiz Antonio De Souza, Assessor de Governo - GVP; Port. nº 695.02.2023 Evandro Ferreira Dos Santos, Assistente de Departamento - GVP; Nomear em virtude de concurso público; Edital nº 01/2019 - Processo Administrativo - SEM nº 27.153/2019; Port. nº 669.02.2023 Amanda Oliveira Farias, RG nº 236.866, Mendeliane, SE, Classe II - SAG; Port. nº 670.02.2023 Raíssa Souza Alves, RG nº 68252023, Cristiane Augusto de Faria, Assistente de Departamento - DPIA - SPD; Port. nº 671.02.2023 Sílvia Queiroz, Diretora de Departamento - DPIA - SPD; Port. nº 672.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 673.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 674.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 675.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 676.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 677.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 678.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 679.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 680.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 681.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 682.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 683.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 684.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 685.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 686.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 687.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 688.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 689.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 690.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 691.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 692.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 693.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 694.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 695.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 696.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 697.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 698.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 699.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 700.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 701.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 702.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 703.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 704.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 705.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 706.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 707.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 708.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 709.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 710.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 711.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 712.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 713.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 714.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 715.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 716.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 717.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 718.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 719.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 720.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 721.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 722.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 723.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 724.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 725.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 726.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 727.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 728.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 729.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 730.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 731.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 732.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 733.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 734.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 735.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 736.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 737.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 738.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 739.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 740.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 741.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 742.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 743.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 744.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 745.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 746.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 747.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 748.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 749.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 750.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 751.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 752.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 753.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 754.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 755.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 756.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 757.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 758.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 759.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 760.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 761.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 762.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 763.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 764.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 765.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 766.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 767.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 768.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 769.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 770.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 771.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 772.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 773.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 774.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 775.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 776.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 777.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 778.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 779.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 780.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 781.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 782.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 783.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 784.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 785.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 786.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 787.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 788.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 789.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 790.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 791.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 792.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 793.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 794.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 795.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 796.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 797.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 798.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 799.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 800.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 801.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 802.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 803.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 804.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 805.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 806.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 807.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 808.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 809.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 810.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 811.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 812.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 813.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 814.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 815.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 816.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 817.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 818.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 819.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 820.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 821.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 822.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 823.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 824.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 825.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 826.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 827.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 828.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 829.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 830.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 831.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 832.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 833.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 834.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 835.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 836.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 837.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 838.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 839.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 840.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 841.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 842.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 843.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 844.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 845.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 846.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 847.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 848.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 849.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 850.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 851.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 852.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 853.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 854.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 855.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 856.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 857.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 858.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 859.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 860.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 861.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 862.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 863.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 864.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 865.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 866.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 867.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 868.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 869.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 870.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 871.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 872.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 873.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 874.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 875.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 876.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 877.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 878.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 879.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 880.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 881.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 882.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 883.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 884.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 885.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 886.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 887.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 888.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 889.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 890.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 891.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 892.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 893.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 894.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 895.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 896.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 897.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 898.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 899.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 900.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 901.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 902.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 903.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 904.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 905.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 906.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 907.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 908.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 909.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 910.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 911.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 912.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 913.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 914.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 915.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 916.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 917.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 918.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 919.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 920.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 921.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 922.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 923.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 924.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 925.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 926.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 927.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 928.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 929.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 930.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 931.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 932.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 933.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 934.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 935.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 936.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SPD; Port. nº 937.02.2023 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto -